



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMÓVEIS VAGOS DISPONÍVEIS

Declaro para os devidos fins a inexistência de imóveis públicos vagos na sede do Município de Ponta de Pedras-PA, o qual esteja disponível para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Ponta de Pedras para funcionar como UBS PEDRO FERNANDES. Nesse sentido, diante das buscas feitas na sede do município e de acordo com a Lei nº 14.133/2021, publicada no diário Oficial da União em 01 de abril de 2021, em seu Art. 74, parágrafo 5º inciso II, apresentamos o presente documento.

Ponta de Pedras-PA, 23 de setembro de 2024.

NELMA SILVA CABRAL

NELMA SILVA CABRAL
Coordenadora de Setor de Patrimonio
Portaria nº 004/2021 Semad